



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 13ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Sol para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01) Projeto de Lei nº 3.397**, de 14 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 852, de 25 de agosto de 2005, que estabelece normas para o serviço de transporte de passageiros e dá outras providências”.(O presente Projeto de Lei visa a adequação da legislação municipal relativa ao serviço de transporte individual de passageiros por veículo táxi, realizado no Município diretamente por particulares mediante permissão).**02) Projeto de Lei nº 3.400**, de 15 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária”.(R\$ 14.000,00 quatorze mil reais, o crédito será destinado a acobertar despesas com contratação de serviços de acesso à internet para atender a secretaria do Meio Ambiente).**03) Projeto de Lei nº 3.401**, de 16 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”.(R\$ 4.500,00 quatro mil e quinhentos reais, o recurso será destinado a custear despesas com materiais de consumo, tais como medicamentos, materiais de limpeza e materiais de expediente, para atender as demandas do Hospital Sandoval de Araújo Dantas).**04) Projeto de Lei nº 3.402**, de 16 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

proveniente de excesso de arrecadação. ”(R\$ 120.000,00 cento e vinte mil reais, O crédito será destinado a Atenção Básica para o enfrentamento da COVID-19, para acobertar despesas com materiais de consumo, tais como; máscaras, luvas e materiais de higienização).**05) Projeto de Lei nº 3.403**, de 16 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que ”Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro. ”(R\$ 95.000,00 noventa e cinco mil reais, o crédito será destinado a atender a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente na construção do aterro sanitário municipal).**06) Projeto de Lei nº 3.404**, de 16 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que ”Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação. (R\$ 41.825,67 quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos, o recurso será destinado as ações e serviços de vigilância em saúde, para custear despesas com materiais de consumo, tais como máscaras, luvas, materiais de higienização, dentre outros).**07) Projeto de Lei nº 3.406**, de 17 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro. (R\$ 150.000,00 cento e cinquenta mil reais, O crédito será destinado a acobertar despesas com a contratação de empresa especializada na elaboração de Plano de recuperação de Área Degradada PRAD, para recuperação da área utilizada como lixão do município de Jaru) . **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01) Projeto de Lei nº 3.397**, de 14 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 852, de 25 de agosto de 2005, que estabelece normas para o serviço de transporte de passageiros e dá outras providências”.(O presente Projeto de Lei visa a adequação da legislação municipal relativa ao serviço de transporte individual de passageiros por veículo táxi, realizado no Município



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

diretamente por particulares mediante permissão). (Aprovado). **02) Projeto de Lei nº 3.400**, de 15 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária”.(R\$ 14.000,00 quatorze mil reais, o crédito será destinado a acobertar despesas com contratação de serviços de acesso à internet para atender a secretaria do Meio Ambiente). (Aprovado).**03) Projeto de Lei nº 3.401**, de 16 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”.(R\$ 4.500,00 quatro mil e quinhentos reais, o recurso será destinado a custear despesas com materiais de consumo, tais como medicamentos, materiais de limpeza e materiais de expediente, para atender as demandas do Hospital Sandoval de Araújo Dantas). (Aprovado).**04) Projeto de Lei nº 3.402**, de 16 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação. ”(R\$ 120.000,00 cento e vinte mil reais, O crédito será destinado a Atenção Básica para o enfrentamento da COVID-19, para acobertar despesas com materiais de consumo, tais como; máscaras, luvas e materiais de higienização). (Aprovado). **05) Projeto de Lei nº 3.403**, de 16 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro. ”(R\$ 95.000,00 noventa e cinco mil reais, o crédito será destinado a atender a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente na construção do aterro sanitário municipal). (Aprovado). **06) Projeto de Lei nº 3.404**, de 16 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação. (R\$ 41.825,67 quarenta e um mil, oitocentos e vinte e



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

cinco reais e sessenta e sete centavos, o recurso será destinado as ações e serviços de vigilância em saúde, para custear despesas com materiais de consumo, tais como máscaras, luvas, materiais de higienização, dentre outros). (Aprovado). **07) Projeto de Lei nº 3.406**, de 17 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro. (R\$ 150.000,00 cento e cinquenta mil reais, O crédito será destinado a acobertar despesas com a contratação de empresa especializada na elaboração de Plano de recuperação de Área Degradada PRAD, para recuperação da área utilizada como lixão do município de Jaru). (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia, Jaru, 21 de março de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA  
PRESIDENTE-CMJ